



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU

Ref.: OFÍCIO 157/2021 SINDISPAR


**CERTIDÃO**

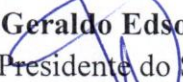
Certifico para os devidos fins que a 02ª Promotoria de Justiça manifesta favorável à volta as aulas presenciais.

Considerando que, no dia 04 de outubro de 2021 foi protocolado o ofício supracitado com a intenção de permanência de aulas remotas, o viável seria a instauração de Procedimento contar o Município de Paracatu, visto que a maioria das cidades do estado de Minas Gerais já retornaram as aulas presenciais e maior parte da população encontra-se vacinada, não há motivos para a comarca de Paracatu continuar com as aulas remotas.

Portanto, de acordo com ofício 157/2021, oriundo do SINDISPAR. A 2ª Promotoria de Justiça manifesta favorável à volta as aulas presenciais, ou será necessário a instauração de Procedimento Administrativo em desfavor do Município.

Paracatu/MG, 21 de outubro de 2021.

  
**Rosângela Alves do Prado**  
Oficiala do MPMG

  
**Geraldo Edson Alves**  
Presidente do Sindspar